



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1981/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 010921/2012-76**,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2012**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria n. 1980/2012, desta PROGEP à servidora **CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA**, matrícula SIAPE/2484985, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na FACULDADE DE MEDICINA do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 8 de junho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor